

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Parque Exposições Vereador Vicente Ferreira dos Santos, nesta cidade de Guimarães/MG, às nove horas, os seguintes Conselheiros Municipais de Defesa do Meio Ambiente: Marco Antônio Nunes de Melo, Roselaine do Rosário Batista Reis, Alaôr Tadeu Ribeiro, Daniella Queiroz Moreira, Sirley de Fátima Oliveira, Ricardo Alves Santana de Souza, Maria da Glória dos Reis, Altair Batista, Ângela Aparecida da Silva, Ludyene dos Reis Marques, Mônica Cristina da Silva, Valma Corrêa de Faria Cunha, Telma Lúcia Caixeta, Daniel Rabelo Barbosa, Mateus Nunes Peres. O Presidente do CODEMA, o Sr. Marco Antônio Nunes de Melo, iniciou a reunião dando boas-vindas novamente aos novos conselheiros e explanou a importância da reunião extraordinária. De início foi apresentada a todos a Lei nº 863/2005 que dispõe sobre a Criação e Regulamentação do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, especificando suas receitas conforme Art.3º, a necessidade de criação do Plano de Aplicação de Recursos conforme Art. 4º e ainda, a formação do Comitê Gestor do FMMA que deverá obedecer o Art. 6º e 7º desta Lei, de imediato, foi identificado algumas inconformidades na Lei citada, sendo de decisão de todos os membros presentes a indicação de alteração na Câmara Municipal de Guimarães. Em seguida, foi apresentado a todos, manifestação do Executivo Municipal em credenciar junto à Semad (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) a competência para os serviços de Licenciamento Ambiental, Classes 1, 2, 3 e 4, visando as dificuldades dos empreendimentos, Poder Executivo e Produtores Rurais como, deslocamentos até a Supram Uberlândia, tempo para análise extensa e atraso nos diversos serviços devido à grande demanda. Exposto todos os interesses da Prefeitura, foi apresentado a nova forma de trabalho através do Consórcio CISPAP (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável) e em parceria com a UNIPAM (Centro Universitário de Patos de Minas). Visando a atribuição e competência do município em licenciar, foi apresentada a Minuta de Deliberação Normativa Nº 2 que “Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Município de Guimarães - MG e dá outras providências”. A minuta apresentada foi aprovada por unanimidade entre todos os membros titulares, tornando então Deliberação Normativa N.º 02/ 2019 - Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Município de Guimarães - MG e dá outras providências. Também foi apresentado a todos possíveis datas das reuniões ordinárias, ficando definido todas as primeiras quintas-feiras de cada mês as 13:00 horas, com local a ser confirmado pela Diretoria e encaminhado junto à Pauta de cada Reunião. Em sequência a reunião, foi apresentada sugestão de logo para apresentar o CODEMA

Guimarânia, sendo aprovada a mesma sem nenhuma argumentação. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Marco Antônio Nunes de Melo agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a reunião. Eu, Telma Lúcia Caixeta lavrei a presente Ata em três páginas, esta e mais um anexo com a Lista de Presença dos membros, que após lida e aprovada, será assinada por mim, e rubricada pelos demais Conselheiros presentes.

MARCO ANTÔNIO NUNES DE MELO
Presidente - CODEMA

TELMA LÚCIA CAIXETA
1ª Secretária